

**PORTARIA N.º 9495, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento Osmar Ghisleni"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 20 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2019, ao Secretário **Osmar Ghisleni**, matrícula n.º 1166, relativas ao período aquisitivo de 02.01.18 a 01.01.19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento